

ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR / UNIDADE JÚNIOR

Rua Antônio Rodrigues Cardoso, 193 Centro Telefone: (31) 3661-2377

ORIENTAÇÕES GERAIS

UNIFORME

O uniforme será vendido no Colégio, na Unidade Júnior (Rua Antônio Rodrigues Cardoso, 193 - Centro), de 2ª a 5ª feira, das 8h às 11h, e das 13h às 17h. É exigido o uso diário do uniforme completo. Além disso, o tênis deverá combinar com as cores do uniforme (azul, preto, branco ou cinza). Exceto para alunos novatos que poderão frequentar as aulas até 19/02/2026 sem uniforme. Nos dias quentes, o tênis poderá ser substituído por sandália branca, preta ou azul-escura. Fica proibido o uso de outras cores. Em ocasiões especiais, o uniforme exigirá o uso do tênis branco.

- **Não será permitida a entrada do(a) aluno(a) que estiver calçando chinelo ou rasteirinha (a não ser com a devida justificativa dos pais e/ou responsável).**

ENTRADA E SAÍDA

Além de apresentar-se diariamente uniformizado, o aluno deve portar **QR Code** para sua identificação. A pontualidade é importante e a portaria trabalha rigorosamente nesse sentido.

Pede-se compromisso no cumprimento do horário: das 7h às 12h20min (exceto para a turma do F6, que sairá 1 dia da semana, às 11h30min), com entrada a partir das 06h50min.

- **Tolerância: o tempo limite para a entrada é de 10min. (10 minutos).** Pede-se também uma justificativa do responsável, no aplicativo, caso o estudante necessite chegar atrasado ou sair cedo.
- Demais situações referentes ao regime interno do Colégio, como uso indevido do uniforme, também deverão ser comunicadas via aplicativo do Clita.

MATERIAL

O material listado para 2026 deverá ser entregue à pessoa responsável na Unidade Júnior (Rua Antônio Rodrigues Cardoso, 193), das 8h às 11h, e das 13h às 16h30min, **a partir de 21/01/26**. O prazo máximo para a entrega desse material será **até 20/03/26**. É importante exigir recibo de todo o material entregue.

- O(a) aluno(a) deverá ter em aula seu material escolar completo.

DEVER DE CASA

O dever de casa é tarefa e compromisso do(a) aluno(a). Cabe aos pais/responsáveis oferecerem apoio, incentivar e, posteriormente cobrar a correção feita em sala de aula pelo(a) professor(a).

MEDICAMENTOS

Caso o(a) aluno(a) apresente sintomas de qualquer enfermidade ou estiver fazendo uso de medicamento que precise ser ministrado durante o horário de aula, a Coordenação deverá ser informada. A aplicação será feita somente mediante a autorização e assinatura dos pais.

- Aluno(a) com sintomas de doença **não deverá frequentar o colégio**.
- É expressamente proibido levar medicamento na mochila.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

O Colégio oferece uma agenda eletrônica, disponibilizada por meio do aplicativo, objetivando o controle dos pais e a segurança dos estudantes. Vale ressaltar que é imprescindível que os pais acessem o aplicativo do Clita, diariamente.

- O uso do celular será permitido *se e somente* quando houver mediação do(a) professor(a) em sala de aula.
- ***Durante o intervalo, os(as) alunos(as) não poderão fazer uso desse aparelho.***